

PORTARIA Nº 059, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Torna sem efeito a Portaria nº 1079, de 17 de dezembro de 2019. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes do protocolado - **PMS nº 25.682/2019.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1079, de 17 de dezembro de 2019, que nomeou a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no protocolado – PMS nº 25.682/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de janeiro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ